



Município de Sorocaba



19 de outubro de 2026



Ano: 34 / Número: 4.059

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Divisão de Licenciamento e Controle

Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL Nº 063/2026

Ficam os interessados abaixo relacionados cientificados de que foram intimados/notificados via Sistema Aprova Digital, em cumprimento à legislação vigente municipal, em virtude de irregularidades constatadas nos imóveis, sendo que o não cumprimento da intimação pode ensejar as devidas sanções administrativas, caso não comprovado o atendimento da mesma nos prazos definidos no embasamento legal da intimação/notificação. Para mais informações, os interessados deverão comparecer à Seção de Atendimento e Protocolo da SEPLAN localizada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – 2º andar - Paço Municipal, munidos de seus documentos pessoais e documentos comprobatórios de propriedade do imóvel objeto da intimação (escritura, contrato ou matrícula atualizada).

Aprova Digital nº	7627-26-SRC-INT
Intimado/ Notificado	FERNANDO MARTELO DE SOUZA
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 2º - Apresentar Projeto Aprovado e Alvará de Licença
Logradouro do Imóvel	Rua Pandiá Calógeras, 345 Jardim Vergueiro
Aprova Digital nº	7375-26-SRC-INT
Intimado/ Notificado	LAERTE AMERICO MOLLETA
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 74 - Adequar edificação ao projeto e/ou uso aprovado
Logradouro do Imóvel	Rua Frontino Alexandrino Freire, 193 Parque Campolim
Aprova Digital nº	7508-26-SRC-INT
Intimado/ Notificado	C.M.N. IMOBILIARIO LTDA
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 74 - Adequar edificação ao projeto e/ou uso aprovado
Logradouro do Imóvel	Rua Tadao Yoshida, Quadra P - Lote 5 Zona Industrial
Aprova Digital nº	7639-26-SRC-INT
Intimado/ Notificado	Condominio Residencial Palma de Mallorca
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 76 - Providenciar reparo e/ou demolição por risco de colapso iminente
Logradouro do Imóvel	Avenida São Paulo, 2264 Além Ponte
Aprova Digital nº	7643-26-SRC-INT
Intimado/ Notificado	MARIA ESMERALDA LUCHI
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 234 e 235 - Providenciar desobstrução, reparo e/ou construção do passeio público
Logradouro do Imóvel	Rua Damiana Rocca Zanella, 60 Jardim Morumbi
Aprova Digital nº	7727-26-SRC-INT
Intimado/ Notificado	CARLOS THEOFILO DA LUZ
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 74 - Adequar edificação ao projeto e/ou uso aprovado
Logradouro do Imóvel	Avenida Nove de Julho, Quadra B - Lote 09 Vila Barão
Aprova Digital nº	7832-26-SRC-INT
Intimado/ Notificado	ANTONIO JORGE AMARAL HILDEBRAND
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 2º, 42 e 76 - Apresentar Projeto Aprovado e Alvará de Licença, Apresentar a Certidão de Conclusão da Obra, Providenciar reparo e/ou demolição por risco de colapso iminente
Logradouro do Imóvel	Rua Espanha, 234 Jardim Europa
Aprova Digital nº	8010-26-SRC-INT
Intimado/ Notificado	TOSHIO KIMURA
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 234 e 235 - Providenciar desobstrução, reparo e/ou construção do passeio público
Logradouro do Imóvel	Rua Caramuru, 328 Vila Leão
Aprova Digital nº	12386-26-SRC-INT
Intimado/ Notificado	PAULO ROBERTO BERG
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 2º e 42 - Apresentar Projeto Aprovado e Alvará de Licença, Apresentar a Certidão de Conclusão da Obra
Logradouro do Imóvel	Rua Princesa Isabel, 288 Vila Carvalho

Aprova Digital nº	9833-26-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	AQUECEDORES SOROCABA EIRELI - ME	
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 2º, 13 e 82 - Apresentar Projeto Aprovado e Alvará de Licença, Colocação de Placa, Providenciar tapumes	
Logradouro do Imóvel	Avenida Conceição Imaculada Rodrigues, QUADRA D, LOTE 06 Jardim Residencial Villagio Ipanema	
Aprova Digital nº	8175-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	FERNANDA SIANI	
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 2º - Apresentar Projeto Aprovado e Alvará de Licença	
Logradouro do Imóvel	Avenida Doutor Artur Bernardes, 1607	Vila Gabriel

Aprova Digital nº	8240-26-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	THIAGO ANTONIO DE OLIVEIRA	
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 42 - Apresentar a Certidão de Conclusão da Obra	
Logradouro do Imóvel	Rua Mário Faria, 163	Jardim Maria Elvira

Aprova Digital nº	8303-26-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	RUI LEOPOLDO DA SILVA DUFNER	
Embasamento Legal	Lei nº 13193/25 – Art. 74, 234 e 235 - Adequar edificação ao projeto e/ou uso aprovado, Providenciar desobstrução, reparo e/ou construção do passeio público	
Logradouro do Imóvel	Rua Maria Lopes Monteiro, 150	Jardim Santa Rosália

Jessica Luis Rebollo	Rafael Rodrigues Nazario	Mauricio Augusto Coimbra Campanati
Chefe de Seção	Chefe de Divisão	Secretário



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Sorocaba, 19 de outubro de 2026.

EXTRATO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA -CTLU

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU (Decreto 22.134/2016)

Aos 16 (dezesseis) dia do mês de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis), pelas 09h00 , na Sala de Reunião do Gabinete da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano na Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes 3041, Alto da Boa Vista, neste município, reuniu-se a Câmara Técnica de Legislação Urbanística (CTLU), estando presentes os membros: que no fim assinam a lista de presença,

1- A reunião teve início com a Apresentação dos trabalhos desenvolvidos na Câmara Técnica de Legislação Urbanística .

2- Apresentação administrativa dos processos para a análise e deliberações:

- Análise e deliberação referente ao Processo Administrativo:

Nº do Processo: 9597-26-SRC-ALV APROVA DIGITAL

Interessado: Edson Ronaldo Justo

Assunto: Trata-se de processo referente à solicitação de Alvará de Construção residencial para o Lote 14 da Quadra A8 do Loteamento Ibiti Reserva.

Conforme o Mapa 02 – Zoneamento Municipal Proposto, integrante da Lei Municipal nº 13.123/2025, o imóvel encontra-se atualmente inserido na Zona Industrial 1 – ZI-1. Nos termos do artigo 118 da referida Lei, o uso residencial não é admitido nessa zona.

Ocorre que o imóvel está inserido no Loteamento Ibiti Reserva, empreendimento de natureza residencial, aprovado e implantado anteriormente à vigência do atual Plano Diretor conforme Decreto nº 21.385/2014.

Além disso, o Loteamento Ibiti Reserva constitui loteamento regularmente fechado, nos termos da Lei Municipal nº 4.438/1993, cujo fechamento foi autorizado pelo Decreto nº 20.869/2013.

Nesse aspecto, o § 1º do artigo 1º da Lei nº 4.438/1993 estabelece restrições quanto à utilização dos imóveis integrantes de loteamentos fechados, vedando a adoção de uso misto. Dessa forma, considerando que o Loteamento Ibiti Reserva possui finalidade residencial, a alteração da utilização dos lotes para atividades industriais ou correlatas mostra-se incompatível com as condições legais sob as quais o empreendimento foi constituído e regularmente fechado.

Verifica-se, portanto, uma situação de aparente conflito entre diferentes instrumentos e atos de ordenamento territorial:

O novo zoneamento atribui ao imóvel usos que não são compatíveis com a finalidade residencial do loteamento e, simultaneamente, o regime jurídico do loteamento fechado impede a implantação de usos comerciais, de serviços ou mistos.

Diante desse contexto, encaminha-se o presente processo para análise e deliberação desta Câmara Técnica, solicitando-se manifestação expressa quanto aos seguintes pontos:

I – Diante desse cenário, é possível a aprovação de projeto residencial e a expedição do respectivo Alvará de Construção, ainda que o imóvel esteja atualmente inserido na Zona Industrial 1;

II – Em caso de entendimento favorável à aprovação da construção residencial, que sejam expressamente definidos pela Câmara Técnica os parâmetros urbanísticos aplicáveis ao imóvel.

III- Por fim, considerando que a situação ora apresentada não se restringe ao Lote 14, podendo abranger outros lotes da Quadra A8 submetidos ao mesmo enquadramento, solicita-se esclarecimento quanto à possibilidade de extensão da deliberação neste processo aos demais lotes que se encontrem em situação equivalente, a fim de assegurar a observância do princípio da isonomia.

Deliberação:A Câmara Técnica de Legislação Urbanística -CTLU –Delibera entres os presentes;

I- Sim. Independente do zoneamento estar definido como ZI-1, e considerando que já existe um decreto de fechamento do loteamento anterior ao atual plano diretor.

II- Os parâmetros urbanísticos (índices e recuos) aplicáveis ao imóvel são os da Zona Residencial 2.

III- Por tratamento isonômico, a mesma análise urbanística aplica-se aos lotes da quadra A8 do referido loteamento.

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

Rodrigo Alcântara

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL Nº 064/2026

Ficam os interessados abaixo relacionados cientificados de que foram **autuados** via Sistema Aprova Digital, em virtude do não atendimento a intimação anteriormente emitida referente a irregularidades constatadas nos imóveis de sua titularidade face as posturas municipais, conforme processos abaixo descriminados, observando-se que poderão ser multados novamente caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na legislação municipal citada junto ao número da multa. Para mais informações, os interessados deverão comparecer à Seção de Atendimento e Protocolo da SEPLAN localizada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – 2º andar - Paço Municipal, munidos de seus documentos pessoais e documentos comprobatórios de propriedade do imóvel objeto da intimação (escritura, contrato ou matrícula atualizada).

Aprova Digital nº	3380-26-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	ISOLINA B MARTINS SOTO		
Embasamento Legal	0195/2026 - Auto de Multa por não atendimento da intimação 0333/2026 emitida com base nos Artigos 75, 234 e 235 da Lei nº13193/25 – Providenciar fechamento do imóvel, Providenciar desobstrução, reparo e/ou construção do passeio público		
Logradouro do Imóvel	Rua Fernão Salles, 397	Vila Hortência	
Jessica Luis Rebollo	Rafael Rodrigues Nazario	Mauricio Augusto Coimbra Campanati	
Chefe de Seção	Chefe de Divisão	Secretário	

URBES

Trânsito e Transporte

ódigo de Trânsito Brasileiro - Art. 267
Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.
(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SECID

Secretaria da Cidadania

RESULTADO PRELIMINAR ENVELOPE 02
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA
COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSTAS

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	APAE	2,0	

A Comissão de Seleção e análise de propostas torna pública a classificação preliminar do Edital de Chamamento Público SECID nº 02/2026. Eventuais interposições de recursos contra o resultado preliminar do envelope 02 deverão ser protocoladas por e-mail, nos moldes estipulados do Edital, no período de 20/10/2026 a 26/10/2026 conforme cronograma oficial, retificado e devidamente publicado em 14/10/2026.
https://cidadania.sorocaba.sp.gov.br/editalselecao/?page_id=1933

Sorocaba, 16 de Outubro de 2026

Comissão de Seleção e análise de propostas
Portaria SECID nº 13 de 08 de agosto de 2026

Solange Regina Pereira do Nascimento;
Jamila Katzer Tadros Mathiazzi;
Viviane Pereira de Camargo;
Francine Eli Barbosa;
Angela Patricia Nogueira Domingues;
Luciana dos Santos Ferreira

Ana Claudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO GOLD GERAÇÃO DE OURO, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.
A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR
8040212	Custeio da OSC	Incremento para as atividades da Instituto Gold Geração de Ouro	R\$ 30.000,00

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	F	AÇÃO	DESPESA	VALOR
264	08.01.00	4004	08	4.4.50.51.00	8	3053	01531	R\$ 30.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

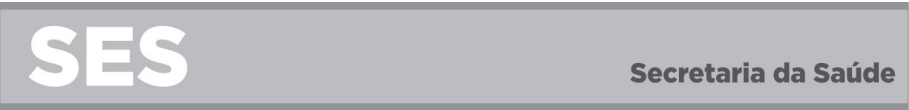
Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá se pronunciar, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania



SES - Coordenadoria de Educação em Saúde

ERRATA - EDITAL COREMU/COREME/COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE Nº 01/2026

Processo de Habilitação em Preceptoria dos Programas de Residência em Saúde

A Secretaria da Saúde de Sorocaba, por meio da Coordenadoria de Educação em Saúde, torna pública a presente ERRATA ao Edital COREMU/Coordenadoria de Educação em Saúde nº 01/2026, datado de 07 de outubro de 2026, que trata do Processo de Habilitação em Preceptoria dos Programas de Residência em Saúde.

Ressalta-se que, conforme já estabelecido no Edital, este processo destina-se à habilitação tanto de preceptores que já exercem a preceptoria quanto de novos preceptores. As vagas de preceptoria e os cenários de prática serão designados posteriormente. A habilitação, por si só, não determina o exercício imediato da preceptoria, que ocorrerá mediante designação da Coordenadoria de Educação em Saúde, conforme as vagas disponibilizadas.

Segue alterações desta errata, conforme segue:

6. DAS INSCRIÇÕES

No item 6.1 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lia o link: “<https://survey.sorocaba.sp.gov.br/index.php/719551?lang=pt-BR>”.

Passa a ser <https://survey.sorocaba.sp.gov.br/index.php/229798?lang=pt-BR>

14. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O processo de habilitação para o exercício da preceptoria observará o cronograma abaixo, podendo suas datas ser alteradas pela Coordenadoria de Educação em Saúde mediante publicação nos canais oficiais de divulgação.

Item	Etap	Data
14.2	Período de inscrições	Das 8 h de 15/10/2026 às 23h59 de 30/10/2026 13/11/26
14.3	Divulgação da relação de inscrições deferidas, com identificação exclusiva pelo número de matrícula funcional do servidor	05/11/2026 16/11/26
14.4	Período para interposição de recursos contra o resultado das inscrições	05/11/2026 a 06/11/2026 17/11/26
14.5	Divulgação do resultado da interposição de recursos das inscrições	12/11/2026-18/11/26
14.6	Divulgação do resultado preliminar	13/11/2026 27/11/26
14.7	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar	14/11/2026 a 19/11/2026 27 a 30/11/12
14.8	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final dos preceptores habilitados, identificados exclusivamente pelo número de matrícula funcional	24/11/2026 02/12/26

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica acrescentado o seguinte item:

Os documentos anexos a este Edital, esta Errata e o acompanhamento de todas as etapas do processo de habilitação (cronograma, resultados, recursos e demais publicações) estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://saude.sorocaba.sp.gov.br/destaques/coordenadoria-de-educacao-em-saude/> e no Jornal do Município, cabendo ao candidato acompanhar as publicações.

ANEXO I – CENÁRIOS DE

PRÁTICA E CATEGORIAS PROFISSIONAIS

Processo de Habilitação em Preceptoria dos Programas de Residência em Saúde

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher

Cenário de prática	Categorias profissionais
Policlínica – Pré Natal de Alto Risco	Enfermagem
Policlínica – RN de Risco	Enfermagem
Policlínica – Ônibus Rosa	Enfermagem
Policlínica – Outros setores	Enfermagem; Fisioterapia, Serviço Social, Psicologia
Policlínica	Psicologia; Enfermagem; Serviço Social; Fisioterapia;
CMAE	Psicologia; Enfermagem; Serviço Social.
Serviço de Atendimento Domiciliar	Psicologia; Enfermagem; Serviço Social; Fisioterapia.
Vigilância Epidemiológica	Enfermagem.
CAPS AD	Psicologia; Enfermagem; Serviço Social.
UBS Carandá	Enfermagem.
UBS Aparecidinha	Enfermagem.
UBS Simus	Enfermagem.
UBS Hortência	Enfermagem.

Polo de Saúde Mental Haro/Hortência	Psicologia e Serviço Social.
UBS Ulisses Guimarães	Enfermagem.
Emulti Norte 1 – UBS Ulisses e Vitória	Psicologia, Serviço Social e Fisioterapia.
Emulti Norte 2 – UBS Paineiras e Habiteto	Psicologia, Serviço Social e Fisioterapia.
UBS Habiteto	Enfermagem.
UBS Rodrigo	Enfermagem.
Emulti Oeste – UBS Wanel Ville, Nova Esperança, Barão, Rodrigo, Lopes e São Bento	Psicologia, Serviço Social e Fisioterapia.
UBS Wanel Ville	Enfermagem.
UBS São Guilherme	Enfermagem.
UBS Fiore	Enfermagem.
Emulti Leste – UBS Brigadeiro, UBS Sabiá, UBS Aparecidinha, UBS Cajuru	Psicologia; Serviço Social; Fisioterapia.
Polo de Saúde Mental UBS São Guilherme	Psicologia, Serviço Social.
Polo de Saúde Mental UBS Fiore	Psicologia, Serviço Social.
Clínica Integradas Uniso/Coordenadoria de Educação em Saúde	Psicologia, Serviço Social e Enfermagem.

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental com ênfase na Atenção Básica

Cenário de prática	Categorias profissionais
Polo de Saúde Mental Hortência e Haro	Psicologia; Serviço Social; Terapia Ocupacional
Polo de Saúde Mental São Guilherme	Psicologia; Serviço Social; Terapia Ocupacional
Polo de Saúde Mental Fiore	Psicologia; Serviço Social; Terapia Ocupacional
CAPS AD	Psicologia; Serviço Social; Terapia Ocupacional; Educação Física.

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade

Cenário de prática	Categorias profissionais
UBS Cajuru	Enfermagem, Odontologia.
UBS Aparecidinha	Enfermagem, Odontologia.
UBS Vila Sabiá	Enfermagem, Odontologia.

UBS Brigadeiro Tobias	Enfermagem, Odontologia.
UBS Vila Barão	Enfermagem, Odontologia.
UBS São Bento	Enfermagem, Odontologia.
UBS Habiteto	Enfermagem, Odontologia.
UBS Vitória Régia	Enfermagem, Odontologia.
UBS Ulisses Guimarães	Enfermagem, Odontologia.
UBS Paineiras	Enfermagem, Odontologia.
UBS Jardim Rodrigo	Enfermagem, Odontologia.
UBS Nova Esperança	Enfermagem, Odontologia.
UBS Wanel Ville	Enfermagem, Odontologia.
UBS Lopes de Oliveira	Enfermagem, Odontologia.
Emulti Norte 1– UBS Ulisses e Vitória	Psicologia; Serviço Social; Fisioterapia; Terapia Ocupacional; Educação Física; Nutrição; Fonoaudiologia; Farmácia
Emulti Norte 2 – UBS Paineiras e Habiteto	Psicologia; Serviço Social; Fisioterapia; Terapia Ocupacional; Educação Física; Nutrição; Fonoaudiologia; Farmácia
Emulti Oeste - UBS Wanel Ville, Nova Esperança, Barão, Rodrigo, Lopes e São Bento	Psicologia; Serviço Social; Fisioterapia; Terapia Ocupacional; Educação Física; Nutrição; Fonoaudiologia; Farmácia
Emulti Leste – UBS Brigadeiro, UBS Sabiá, UBS Aparecidinha, UBS Cajuru	Psicologia; Serviço Social; Fisioterapia; Terapia Ocupacional; Educação Física; Nutrição; Fonoaudiologia; Farmácia

Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade

Cenário de prática	Categorias profissionais
UBS Cajuru	Médico da Família e Comunidade e clínico geral
UBS Aparecidinha	Médico da Família e Comunidade e clínico geral
UBS Vila Sabiá	Médico da Família e Comunidade e clínico geral
UBS Brigadeiro Tobias	Médico da Família e Comunidade e clínico geral
UBS Vila Barão	Médico da Família e Comunidade e clínico geral
UBS São Bento	Médico da Família e Comunidade e clínico geral

SES

Secretaria da Saúde

UBS Habiteto	Médico da Família e Comunidade e clínico geral
UBS Vitória Régia	Médico da Família e Comunidade e clínico geral
UBS Ulisses Guimarães	Médico da Família e Comunidade e clínico geral
UBS Paineiras	Médico da Família e Comunidade e clínico geral
UBS Jardim Rodrigo	Médico da Família e Comunidade e clínico geral
UBS Nova Esperança	Médico da Família e Comunidade e clínico geral
UBS Wanel Ville	Médico da Família e Comunidade e clínico geral
UBS Lopes de Oliveira	Médico da Família e Comunidade e clínico geral

Programa de Residência Médica em Psiquiatria

Cenário de prática	Categoria Profissional
CAPS AD Saca Só	Psiquiatra
UBS São Guilherme	Psiquiatra
UBS Haro	Psiquiatra
UBS Rodrigo	Psiquiatra
UBS Éden	Psiquiatra
UBS Brigadeiro	Psiquiatra
SAD	Psicólogo/ Psicoterapeuta

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Patricia de Paulo Antoneli
Coordenadoria de Educação em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Paulo Antoneli, Coordenador**, em 16/10/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2485954** e o código CRC **C483FE11**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00097766/2026-94

SEI nº 2485954



Secretaria da Saúde

SUMÁRIO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA CLÍNICA DO SAMU REGIONAL-SOROCABA 2026-2028

PERÍODO DE VOTAÇÃO: DAS 00H00MIN DE 16/10/2026 ÀS 23H59MIN DE 16/10/2026	
Nº DE MÉDICO(A)S HABILITADO(A)S PARA VOTAÇÃO:	46 MÉDICOS(AS) ¹
Nº DE MÉDICOS(AS) QUE VOTARAM:	14 MÉDICOS(AS)
Nº DE VOTOS VÁLIDOS*:	13 VOTOS
SENDO:	CHAPA 01 (ÚNICA)
	SIM
	13 VOTOS
	NÃO
	00 VOTO

¹ numeração pode incluir médicos(as) em afastamento de suas atividades laborativas (seja por férias e/ou por questões de saúde)

Sorocaba, 19 de outubro de 2026

JOAO PEDRO ARRUDA
FRALETTI
MIGUEL:31174088869
DR. JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Assinado de forma digital por
JOAO PEDRO ARRUDA
FRALETTI MIGUEL:31174088869



Secretaria da Saúde

SUMÁRIO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA CLÍNICA DA U.M. LARANJEIRAS 2026-2028

PERÍODO DE VOTAÇÃO: DAS 00H00MIN DE 16/10/2026 ÀS 23H59MIN DE 16/10/2026	
Nº DE MÉDICO(A)S HABILITADO(A)S PARA VOTAÇÃO:	40 MÉDICOS(AS) ¹
Nº DE MÉDICOS(AS) QUE VOTARAM:	12 MÉDICOS(AS)
Nº DE VOTOS VÁLIDOS*:	11 VOTOS ²
SENDO:	CHAPA 01* (ÚNICA)
	SIM
	10 VOTOS
	NÃO
	01 VOTO

¹ numeração pode incluir médicos(as) em afastamento de suas atividades laborativas (seja por férias e/ou por questões de saúde)

² dos 12 votos, 01 voto foi anulado por desistência (em colocar na urna).

Sorocaba, 19 de outubro de 2026

JOAO PEDRO ARRUDA
FRALETTI
MIGUEL:31174088869
DR. JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Assinado de forma digital por
JOAO PEDRO ARRUDA
FRALETTI MIGUEL:31174088869



Secretaria da Saúde

SUMÁRIO DA ELEIÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA(CEM) DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SOROCABA 2026-2028

PERÍODO DE VOTAÇÃO: DAS 00H00MIN DE 16/10/2026 ÀS 23H59MIN DE 16/10/2026	
Nº DE LOCAIS DE VOTAÇÃO:	41 UNIDADES
Nº DE MÉDICO(A)S HABILITADO(A)S PARA VOTAÇÃO:	458 MÉDICOS(AS) ¹
Nº DE MÉDICOS(AS) QUE VOTARAM:	180 MÉDICOS(AS)
Nº DE VOTOS VÁLIDOS*:	170 VOTOS ²
SENDO:	CHAPA 01 (ÚNICA)
	SIM
	154 VOTOS
	NÃO
	16 VOTOS

¹numeração inclui médicos(as) em afastamento de suas atividades laborativas (seja por férias e/ou por questões de saúde)

²dos 180 médicos(as) que votaram, 179 médicos(as) preenchiam critérios de elegibilidade para votação, mas: 01 voto foi anulado por desistência (em colocar na urna) e 08 votos foram anulados por ausência de comprovação adequada; 01 médico(a) não preencheu critérios de elegibilidade para votação.

Mediante ao exposto, o prazo para protestos, impugnações e recursos contra qualquer fato relativo ao processo eleitoral deverão ser formalizados por escrito dentro de, no máximo, 07 (sete) dias a contar desta data de publicação e dirigidos em primeira instância à Comissão Eleitoral e em segunda instância ao CREMESP (Anexo V), ampliando o prazo do item 11 do Edital de Convocação de Eleição para constituição da Comissão de Ética Médica(CEM) da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 19 de outubro de 2026

JOAO PEDRO ARRUDA
FRALETTI
MIGUEL:31174088869
DR. JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Assinado de forma digital
por JOAO PEDRO ARRUDA
FRALETTI
MIGUEL:31174088869

Área de Vigilância em Saúde- Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:
1-Processo nº. 3552205.404.00000610/2026-07
SISTEMA EDUCACIONAL REGIONAL LTDA
Educação infantil - creche
Rua Mário Campestri, 100 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
LTA (Laudo Técnico de Avaliação nº 139-26)
DEFERIDO
2-Processo nº. 3552205.404.00089898/2026-42
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Avenida São Paulo, 750, Bloco São Miguel - Térreo - Árvore Grande, Sorocaba-SP
LTA (Laudo Técnico de Avaliação nº 142–26)
DEFERIDO
3-Processo nº. 3552205.404.00119831/2026-40
IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LTDA

SES

Secretaria da Saúde

Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

Avenida Comendador Pereira Inácio, 950, Loja 4, Térreo 1 e 2 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

LTA (Laudo Técnico de Avaliação nº 140–26)

DEFERIDO

4-Processo nº. 3552205.404.00119831/2026-40

IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LTDA

Laboratórios clínicos

Avenida Comendador Pereira Inácio, 950, Loja 4, Térreo 1 e 2 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

LTA (Laudo Técnico de Avaliação nº 141–26)

DEFERIDO

5-Processo nº. 3552205.404.00077454/2025-83

EDUCANDÁRIO SANTO AGOSTINHO

Educação infantil - creche

Rua Imperatriz Leopoldina, 217 - Vila Jardini, Sorocaba-SP

LTA (Laudo Técnico de Avaliação nº 143–26)

DEFERIDO

6-Processo nº. 3552205.404.00119532/2026-13

ÁLVARO SOARES NETO

Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos

Rua Padre Luiz, 623 - Centro, Sorocaba-SP

LTA (Laudo Técnico de Avaliação nº 137–26)

DEFERIDO

7-Processo nº. 3552205.404.00100816/2026-28

MH ODONTOLOGIA ESTÉTICA LTDA

Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos

Rua Dom Antônio Alvarenga, 18 - Centro, Sorocaba-SP

LTA (Laudo Técnico de Avaliação nº 145–26)

DEFERIDO

8-Processo nº. 3552205.404.00109338/2026-11

RODRIGO FAVORETTO CAÑAS PECCINI

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua José Maria Barbosa, 31, 11 Andar, Sala 113 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP

LTA (Laudo Técnico de Avaliação nº 144–26)

DEFERIDO

9-Processo nº. 3552205.404.00040050/2026-15

INSTITUTO ROMANI DE MEDICINA E SAÚDE LTDA

Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

Avenida Antônio Carlos Comitre, 525, Salas 51, 52 e 53 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

LTA (Laudo Técnico de Avaliação)

INDEFERIDO

10-Processo nº. 3552205.404.00047021/2025-01

LUIZ EDUARDO SANTOS ME

Clínicas e residências geriátricas

Rua das Hortênsias, 127 - Jardim Simus, Sorocaba-SP

LTA (Laudo Técnico de Avaliação)

INDEFERIDO

11-Processo nº. 3552205.404.00009210/2024-97

FARMÁCIA IPIRANGA LTDA EPP

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida Moreira César, 397 - Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de Íris Taína Canindé Gonçalves Ventura Daval de Oliveira

DEFERIDO

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de Fernanda do Carmo Vieira Viliotti

DEFERIDO

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de Iara Correia de Araújo Almeida

DEFERIDO

12-Processo nº. 3552205.404.00111506/2026-39

CRISTIANE DELGADO OLIVEIRA

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rua Abrão Mahuad, 254, Sala 1 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/10/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000137-1-4

13-Processo nº. 3552205.404.00069639/2026-03

CLÍNICA DR. ALEXANDRE GOMES LTDA

Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

Rua Fagundes Varela, 77 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/10/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000230-1-9

14-Processo nº. 3552205.404.00173222/2025-55

FABIANA DAPPER

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Avenida Antônio Carlos Comitre, 540, Andar 7 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 08/10/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000263-1-0

15-Processo nº. 3552205.404.00009218/2024-53

FARMÁCIA IPIRANGA LTDA EPP

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida Moreira César, 397 - Centro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de Íris Taína Canindé Gonçalves Ventura Daval de Oliveira

DEFERIDO

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de Bianca Meira Nunes Almeida

DEFERIDO

16-Processo nº. 3552205.404.00070264/2026-16

METSO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Avenida Independência, 2500 - Iporanga, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/10/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000265-1-4

17-Processo nº. 3552205.404.00069599/2026-91

CLÍNICA DR. ALEXANDRE GOMES LTDA

Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

Rua Fagundes Varela, 77 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/10/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000231-1-6

18-Processo nº. 3552205.404.00145862/2026-56

NUCLEON RADIOTERAPIA E FÍSICA MÉDICA LTDA

Serviços de radioterapia

Avenida Washington Luiz, 773 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 300 folhas

DEFERIDO

19-Processo nº. 3552205.404.00169479/2025-11

MARIA ELEONORA WENZEL LEME DOS SANTOS MIGUEL DE ALMEIDA

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Duque de Caxias, 124, 8 Andar, Apto. 84, Sala 1 - Vila Leão, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/10/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002547-1-1

20-Processo nº. 3552205.404.00027276/2025-40

CATALENT BRASIL LTDA

Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares

Avenida Jerome Case, 1277 - Éden, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/06/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-109-000175-1-5

21-Processo nº. 3552205.404.00145880/2026-38

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radioterápicos, com 300 folhas

DEFERIDO

22-Processo nº. 3552205.404.00144835/2026-66

ORTHOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Rua Cláudio Manoel da Costa, 212 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 500 folhas

DEFERIDO

23-Processo nº. 3552205.404.00075361/2026-03

SPLENDIDO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Rua Paulo Varchavtchik, 200 - Aparecidinha, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-562-000336-1-8

INDEFERIDO

24-Processo nº. 3552205.404.00001221/2025-18

HOSPITAL CRISTÃO DE SOROCABA S.A

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Avenida General Carneiro, 475 - Vila Lucy, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 100 folhas

DEFERIDO

Em 19/10/26

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Sabrina Santiago Borba Herculano

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária (em substituição)

SEDU

Secretaria da Educação

Expediente: SEI 3552205.404.00145955/2026-81

Sorocaba, 15 de outubro de 2026.

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Nos termos do art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, DECLARO A NULIDADE da prestação dos serviços de limpeza de prédios, interna e externa, mobiliários e equipamentos, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra (uniformizada), saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas escolas do ensino fundamental e infantil e prédios próprios da Secretaria da Educação, lote 03, executados pela empresa C.S. FACILITIES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 11.977.120/0001-60 pelo período de 01/09/2026 a 30/09/2026, sem cobertura contratual, conforme contrato originado a partir da CPL n.º 227/2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa - Secretário da Educação

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba

PORTARIA Nº 68/2026
(Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscais e Gestor do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico 06/2026).
Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os servidores: Fernando Alves Cunha e Giovane de Lucas Haddad para atuarem como fiscais do contrato e o Servidor Gabriel Augusto Moreira da Silva como gestor do contrato a ser firmado em virtude de Pregão Eletrônico PE 06/2026.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Sorocaba, 19 de outubro de 2026.
Fábio Salun Silva - Presidente

Extrato de publicação do Edital 06/2026 - Pregão Eletrônico P.E 06/2026 nº Proc. adm. 2.685/2026.
A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, informa que o Edital do Pregão Eletrônico 06/2026 para aquisição de equipamentos e periféricos de informática da Funserv se encontra aberto em:
Início rec. proposta: 19/10/2026
Fim rec. proposta: 03/11/2026 08h00
Início disputa: 03/11/2026 09h00
O Edital encontra-se disponível no seguinte endereço:
https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Dlmy_A1gKkZXsWeFWA_g8kEy5LQK8ejcdvjrEkyW%2FYDFXKPYZtCsivr7Aqu%2FNngTHQzL_yQi035eoE8doBeZE-Akg93%2FzEJid0HNFyysd8nk%3D
Fábio Salun Silva – Presidente FUNSERV

FUNSERV

CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os membros do Conselho Administrativo e Fiscal da Funserv, abaixo relacionados, para participarem da **OFICINA DE POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**, promovido pela APEPREM - Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios, a ser realizado nos dias **21 de outubro 2026, das 08h30 às 17h30min, e 22 de outubro de 2026, das 09h0 às 13h00**, nas dependências do Hotel Golden Park Sorocaba, situado à Rodovia Senador José Ermírio de Moraes KM 2.6 S/N, Sorocaba/SP.

MEMBROS CONVOCADOS:

1. Adjalma Luiz Orsi Gomes Ferreira

2. Amanda Cristina Nunes Schiavi

3. Cílsa Regina Guedes

4. Edgar Aparecido Ferreira da Silva

5. Francine Casare

6. Gemina Maria Pires

7. José Antonio de Oliveira Jr

8. José Marcos Trindade

09. Marco Antônio Leite Massari

10. Paulo de Tarso César da Silva

11. Pedro de Oliveira Rosa

12. Tatiane Matucci Casagrande

13. Túlio Marcos Perfetto

14. Vanuza Santos

15. Jean Michel Mascheto Marins

16. Marilda Aparecida Corrêa.

Sorocaba, 19 de outubro de 2026

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto

Presidente do Conselho Administrativo da Funserv

Fábio Salun Silva

Presidente da Funserv

Rua Major João Lício, nº 265 – Centro – CEP 18035-105 – Sorocaba/SP

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS
Processo administrativo SEI nº 3552205.404.00142373/2026-42
Donatária: Prefeitura Municipal de Sorocaba
Doador: Lordtech Polímeros Ltda. .
Objeto: Doação de 60 mudas de frutos raros.
Data da Doação: 07/10/2026
Sorocaba/SP, 19 de Outubro de 2026.
Antonio Genezzi Lopes-
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATA Nº 24/SLC/2026 – ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 63/2026.
Processo Administrativo: nº 4207/2024 - SAAE.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
Contratada: Ind. E Com. De Artefatos de Cimento Emerici Ltda EPP
Nome Fantasia: Ind. E Com. De Artefatos de Cimento Emerici Ltda EPP
CNPJ: 02.371.799/0001-58
Objeto: Prorrogação 12 (doze) meses.
Data: 14/10/2026

ATA Nº 18/SLC/2025 – ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 61/2026.
Processo Administrativo: nº 4207/2024 - SAAE.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
Contratada: Ind. E Com. De Artefatos de Cimento Emerici Ltda EPP
Nome Fantasia: Ind. E Com. De Artefatos de Cimento Emerici Ltda EPP
CNPJ: 02.371.799/0001-58
Objeto: Prorrogação 12 (doze) meses.
Data: 14/10/2026

PORTARIA Nº 577/2026
(Regulamenta os procedimentos para designação de servidores para substituição e exercício interino de funções de chefia, supervisão, direção e funções comissionadas no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba — SAAE)
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA — SAAE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1995,
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 49 e 50 da Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991;
CONSIDERANDO a necessidade de formalização das designações para substituição e exercício interino de funções de chefia, supervisão, direção e funções comissionadas, de modo a assegurar a continuidade do serviço público e a regularidade dos atos administrativos;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de observância da segregação de funções e de prevenção à concentração indevida de atribuições;
CONSIDERANDO as recomendações relativas à observância de limites temporais para o exercício interino e ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno;
RESOLVE:
Art. 1º A designação de servidor para substituir o titular de função de chefia, supervisão, direção ou função comissionada, em razão de impedimento, afastamento temporário ou vacância, deverá observar as disposições desta Portaria e a legislação aplicável.
§ 1º É vedado o exercício permanente e simultâneo de funções distintas, admitindo-se, excepcionalmente, a acumulação temporária de atribuições, desde que devidamente justificada, autorizada e formalizada na forma desta Portaria.
§ 2º A designação deverá evitar a concentração permanente de funções em um mesmo servidor, devendo ser adotadas as providências necessárias ao preenchimento da vaga ou à cessação da situação excepcional.
Art. 2º A designação dependerá de autorização prévia do Diretor-Geral e será formalizada por Portaria específica, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos — DRH, antes do início do exercício das atribuições.
§ 1º A Portaria de designação deverá identificar, no mínimo, a função objeto da substituição ou do exercício interino, o servidor designado, a justificativa da medida, a data de início e o prazo de duração, bem como eventual prorrogação autorizada.
§ 2º Cópia da Portaria de designação, bem como de eventual ato de prorrogação, deverá ser encaminhada ao Controle Interno para acompanhamento e fiscalização da regularidade da medida.
Art. 3º O exercício interino de função em decorrência de vacância fica limitado ao prazo máximo de 90 (noventa) dias, admitida uma única prorrogação, por igual período, mediante decisão expressamente motivada do Diretor-Geral.
§ 1º A prorrogação deverá ser excepcionalmente justificada, com indicação das circunstâncias concretas que impedem a solução definitiva da vacância no prazo inicial.
§ 2º Durante o período de exercício interino, deverão ser adotadas as providências necessárias ao preenchimento da vaga ou à implementação de solução definitiva, vedada a utilização sucessiva de designações como forma de perpetuar situação excepcional.
§ 3º A designação para exercício interino cessará ao término do prazo máximo previsto neste artigo, incluída a prorrogação, ressalvada a superveniência de fundamento legal específico que autorize solução diversa, mediante decisão expressamente motivada da autoridade competente.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Art. 4º Ao servidor designado para substituição ou exercício interino será assegurada, quando cabível, a diferença remuneratória prevista no art. 50, § 2º, da Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, observados os requisitos legais aplicáveis.

§ 1º A designação simultânea de um mesmo servidor para substituir dois ou mais titulares somente será admitida em caráter absolutamente excepcional, mediante justificativa circunstanciada por escrito, autorização expressa do Diretor-Geral e demonstração de que não há outro servidor apto a assumir individualmente cada uma das substituições, bem como de que não existe alternativa administrativa adequada.

§ 2º Na hipótese excepcional de substituição simultânea de dois ou mais titulares, será devida apenas uma diferença remuneratória, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º A substituição ou o exercício interino não confere ao servidor direito à nomeação ou designação permanente para a função, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991.

Art. 6º As designações disciplinadas por esta Portaria deverão observar a segregação de funções, vedada a atribuição simultânea, a um mesmo servidor, de atividades incompatíveis entre si, especialmente quando envolverem controle, auditoria, autorização, decisão, execução ou conferência de atos administrativos.

§ 1º Na escolha do servidor a ser designado, deverá ser dada preferência àquele cujas atribuições ordinárias não apresentem conflito com as atividades objeto da substituição ou do exercício interino.

§ 2º Deverá ser observado especial rigor na prevenção da concentração, em um mesmo agente público, de atribuições relacionadas à gestão financeira e à gestão de pessoal, de modo a evitar conflitos de interesses e comprometimento dos mecanismos de controle e fiscalização.

§ 3º É expressamente vedada a acumulação da função de Controlador Interno com qualquer outra função, cargo ou encargo cujas atribuições, atos ou atividades estejam sujeitos à fiscalização, ao controle ou à avaliação do próprio Controlador Interno, em observância aos princípios da segregação de funções, da imparcialidade e da independência da atividade de controle.

§ 4º Quando, excepcionalmente, não for possível observar integralmente a segregação de funções, a situação deverá ser previamente justificada por escrito, com indicação das circunstâncias concretas que a motivam e dos controles compensatórios a serem adotados, sem prejuízo das vedações legais aplicáveis.

Art. 7º Compete ao Departamento de Recursos Humanos:

I — Formalizar as designações e manter os respectivos registros funcionais;

II — Acompanhar os prazos das designações e das prorrogações, alertando a autoridade competente quanto ao término dos períodos autorizados;

III — Processar as diferenças remuneratórias eventualmente devidas, observada a legislação aplicável; e

IV — Encaminhar ao Controle Interno cópia dos atos de designação e de suas eventuais prorrogações.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 16 de outubro de 2026.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Diretor-Geral do SAAE

Portaria Publicada na I.O.M.

Errata:

1) Portaria nº 546, datada de 29 de setembro de 2026, que dispõe sobre designação de servidor para substituição, no texto onde leu-se: “de 05/10/26 a 21/10/26”, leia-se “de 05/10/26 a 18/10/26”.

Sorocaba, 19 de outubro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

DJUR/SETOR DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo acerca do envio de correspondência.

PROCESSO: 6897/2012

INTERESSADO: Condomínio Residencial Vila Paradiso

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Juliana Cavallari – DJUR/SPI

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PROCESSO: CPL nº. 61215/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 057/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PERMANENTE – SEQUAV.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: SOUZA E AMARAL ESPORTES LTDA

CNPJ Nº. 26.176.661/0001-66

VALOR: R\$ 30.700,00 (TRINTA MIL E SETECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO: 310100.4.4.90.52.10.27.812.3001.2152

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.

<https://abre.ai/sjZE> - PNCP

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

PORTARIA SEAD Nº 21/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Atualização de Membros - Comissão de Triagem,
Organização e Eliminação de Documentos

ANTONIO GENEZZI LOPES, Secretário de Administração, por delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal 26.118/2021, artigo 3º e nos termos do artigo 51º da Lei Federal 8.666/93, Lei 8.883/94 e Lei 9648/98, resolve atualizar os membros da *Comissão de Triagem, Organização e Eliminação de Documentos*, nomeados pela **Portaria de atualização de membros nº 19/2026 (2316240)**, tornando-a sem valor a partir de 14 de outubro de 2026. Ficam nomeados LAERCIO DE CAMPOS MORAES e NATHALIA SCHIMING LIMA, atuando como presidente e vice-presidente, respectivamente, e demais integrantes FLAVIA CRISTINA DE SÁ MARTINS ROCHA, HERMES FELICIANO RODRIGUES, LUCIANE ARMENIO DOS SANTOS, MARILIA GRAZIELA SCHOEPS, MELVIN OBARA RIBEIRO e WANDERLEI BERTELLI FREIRE, sendo que os membros realizarão até 20h/mês.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

ANTONIO GENEZZI LOPES
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Genezzi Lopes, Secretário**, em 16/10/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2471640** e o código CRC **70111AC7**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00013258/2025-81

SEI nº 2471640

Portaria de atualização de membros (2471640)

SEI 3552205.404.00013258/2025-81 / pg. 1

PUBLICAÇÃO DE ESCLARECIMENTO 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2026 – SEI Nº. 3552205.404.00015475/2026-96

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados PREGÃO ELETRÔNICO nº. 021/2026 - SEI Nº. 3552205.404.00015475/2026-96, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA OBTENÇÃO DE MEDICAMENTOS FB/NDC (CONSTANTES DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME), que houve publicação do ESCLARECIMENTO 01. O documento encontra-se disponível nos sites bnc.org.br, <https://bit.ly/4hMcAB7> (PNCP) e <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II). Maiores informações poderão ser obtidas através do fone (15)3238-2158 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 19 de outubro de 2026.

Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL nº 167/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 055/2024

Contrato: SIAM nº 648/2025

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: Somar Eletricidade e Serviços Ltda

CNPJ: 26.768.834/0001-35

Assunto:

Fica o contrato celebrado em 05/06/2025 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 15/09/2026 até 14/09/2027, nos termos do artigo 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021. Fica também aditado no valor de R\$ 227.798,15 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e quinze centavos) sendo 24,66% (vinte e quatro vírgula sessenta e seis por cento) do valor do contrato inicial reajustado, nos termos do artigo 124 e incisos da Lei nº 14.133/2021. Fica o contrato reajustado, conforme cláusula contratual, em 3,83% (três vírgula oitenta e três por cento) referente ao índice apurado no período de dezembro/2024 a dezembro/2025. Valor: R\$ 1.151.585,78 (um milhão cento e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

<https://bit.ly/4hCGZ4O>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

PROCESSO: SEI N.º 3552205.404.00055852/2026-20
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 013/2026
OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTÃO DE VALE-TRANSPORTE E RESPECTIVAS RECARGAS PARA USO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: EXPRESSO AMARELINHO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 46.887.139/0003-61
VALOR: R\$ 146.102,00 (cento e quarenta e seis mil e cento e dois reais).
DOTAÇÃO: 22.01.00.3.3.90.39.72.04.122.7004.2137 / 22.01.00.3.3.90.39.72.10.301.7004.2137 / 22.01.00.3.3.90.39.72.12.361.7004.2137 / 22.01.00.3.3.90.39.72.12.365.7004.2137
<https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)
STÉFANI PEREIRA DELIS
CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO SEI Nº 3552205.404.00017717/2026-86
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 038/2026
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS DA DELEGAÇÃO DE SOROCABA PARA OS ALOJAMENTOS DOS ATLETAS DURANTE OS 88º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: TRANSPORTE DE MUDANÇA LM LTDA. (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 03.015.855/0001-84
VALOR: R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO: 31.01.00.3.3.90.39.74.27.811.3001.2448.
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: SEI 3552205.404.00072824/2026-77
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 072/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTO FB/NDC PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 05.439.635/0001-03
Item 01 – CEFTRIAXONA SODICA 1 G
Marca (Nome Comercial)/ Fabricante: CEFTRIAXONA – GENÉRICA / ANTIBIÓTICOS DO BRASIL
Preço unitário: R\$ 3.62.
Quantidade: 28.000 ampolas.
<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO SEI Nº 3552205.404.00016866/2026-28
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 090/2026
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA A DELEGAÇÃO DE SOROCABA NO ALOJAMENTO DOS ATLETAS DURANTE OS 88º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 26.961.485/0001-73
VALOR: R\$ 176.212,00 (cento e setenta e seis mil e duzentos e doze reais).
DOTAÇÃO: 31.01.00.3.3.90.39.41.27.811.3001.2448
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 417/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 158/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E FOLDERS DESTINADOS AS AÇÕES DA SECRETARIA DA SAÚDE – ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10 E 16.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: UA GRÁFICA – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / UA GRÁFICA (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 28.508.540/0001-08
VALOR: R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais).
DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.39.63.10.305.1001.2110 / 18.01.00.3.3.90.39.63.10.301.1001.2109
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 417/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 158/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E FOLDERS DESTINADOS AS AÇÕES DA SECRETARIA DA SAÚDE – ITEM 21.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: EDITORA PROGRESSIVA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 04.772.585/0001-19
VALOR: R\$ 2.495,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.39.63.10.305.1001.2110 / 18.01.00.3.3.90.39.63.10.301.1001.2109
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 417/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 158/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E FOLDERS DESTINADOS AS AÇÕES DA SECRETARIA DA SAÚDE – ITENS 06, 07, 08, 11, 18, 19 E 20.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 08.767.385/0001-29
VALOR: R\$ 24.680,00 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.39.63.10.305.1001.2110 / 18.01.00.3.3.90.39.63.10.301.1001.2109
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 417/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 158/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E FOLDERS DESTINADOS AS AÇÕES DA SECRETARIA DA SAÚDE – ITENS 12, 13, 14, 15, 17 E 22.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: SMART COMÉRCIO SERVIÇOS LOCAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / SMART (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 51.187.621/0001-67
VALOR: R\$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.39.63.10.305.1001.2110 / 18.01.00.3.3.90.39.63.10.301.1001.2109
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: SEI 3552205.404.00023273/2026-18
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE USO ENDODÔNTICO E AUXILIAR ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL – ITENS 01, 02, 03, 04, 05 E 06.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: A2XR COMERCIAL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / DENTAL INTEGRAL (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 50.591.089/0001-86
Item 01 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N.25
Marca: DIADENT
Preço unitário: R\$ 25,97.
Quantidade: 36 caixas.
Item 02 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N.30
Marca: DIADENT
Preço unitário: R\$ 26,03.
Quantidade: 36 caixas.
Item 03 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N.35
Marca: DIADENT
Preço unitário: R\$ 26,03.
Quantidade: 36 caixas.
Item 04 - CONE SECUNDARIO 28 MM MF
Marca: DIADENT
Preço unitário: R\$ 25,55.
Quantidade: 36 caixas.
Item 05 - CONE SECUNDARIO 28 MM F
Marca: DIADENT
Preço unitário: R\$ 26,02.
Quantidade: 54 caixas.
Item 06 - CONE SECUNDARIO 28 MM FM
Marca: DIADENT
Preço unitário: R\$ 26,20.
Quantidade: 54 caixas.
<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

SEAD

Secretaria de Administração

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo: CPL n.º 335/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 128/2024
Contrato: SIAM n.º 868/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS COM CATEGORIA MÍNIMA DE 04 (QUATRO) ESTRELAS, EM TERRITÓRIO NACIONAL, SEGUNDO CRITÉRIOS DA PORTARIA MTUR Nº 100 DE 16 DE JUNHO DE 2011 DO MINISTÉRIO DO TURISMO.
Contratante: PREFEITURA DE SOROCABA
Contratada: VN SOARES – VIAJE BEM MAIS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / VIAJE BEM MAIS (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 16.826.800/0001-04
Assunto: Por meio deste, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços 868/2025 por mais 01 (um) ano, a partir de 07/10/2026 até 07/10/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados, conforme item 2.1 da ARP. Fica alterado o endereço da contratada para SETOR SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P, SALA NUMERO 1119, ASA NORTE, BRASILIA/DF, CEP 70.719-000.
<https://bit.ly/4aGAOXo>
CAMILA MARTINS MENDES MACHADO
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: SEI 3552205.404.00023273/2026-18
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE USO ENDODÔNTICO E AUXILIAR ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL – ITENS 08, 09, 10, 12, 13 E 14.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: DL DENTAL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 07.827.565/0001-96
Item 08 - LIMA C PILOT 10 25MM
Marca: UNIVY PLUS
Preço unitário: R\$ 5,17.
Quantidade: 120 unidades.
Item 09 - LIMA C PILOT 10 21MM
Marca: UNIVY PLUS
Preço unitário: R\$ 6,11.
Quantidade: 120 unidades.
Item 10 - LIMA TIPO FLEX 21 MM N. 15 A 40
Marca: UNIVY K-FLEX
Preço unitário: R\$ 2,60.
Quantidade: 216 unidades.
Item 12 - LIMA TIPO FLEX 25 MM N. 15 A 40
Marca: UNIVY K-FLEX
Preço unitário: R\$ 2,60.
Quantidade: 216 unidades.
Item 13 - LIMA TIPO FLEX 25 MM N. 45 A 80
Marca: UNIVY K-FLEX
Preço unitário: R\$ 2,60.
Quantidade: 144 unidades.
Item 14 - LIMA TIPO FLEX 31 MM N. 15 A 40
Marca: UNIVY K-FLEX
Preço unitário: R\$ 2,30.
Quantidade: 216 unidades.
<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE MULTA
Processo: CPL nº 283/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 138/2021
Carta Contrato: SIM nº 152/2023
Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza Técnica Hospitalar, Interna e Externa nas Dependências das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Sorocaba.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada:
Razão Social: GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA
CNPJ 13.734.857/0001-87
Assunto: Fica a contratada multada em R\$ 52.469,89 (cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) por inadimplência contratual da cláusula 4.11, conforme cláusula 7.2.3 do contrato nº152/2023, em conformidade com o artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme informações contidas nos autos do processo CPL nº 283/2021.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso.
<https://abre.ai/tvZP>
Camila Martins Mendes Machado
Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA
PROCESSO: SEI N.º 3552205.404.00039728/2026-17
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 014/2026
OBJETO: INSCRIÇÕES NO CURSO ONLINE DE NEUROCIÊNCIAS APLICADAS AO DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E DE NEGÓCIOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: I.C. OLIVARES – TREINAMENTOS (RAZÃO SOCIAL) / T'AI CONSULTORIA EM TALENTOS HUMANOS & QUALIDADE (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 21.086.473/0001-23
VALOR: R\$ 5.959,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta e nove reais).
DOTAÇÃO: 22.01.00.3.3.90.39.48.04.128.7004.2069
<https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)
STÉFANI PEREIRA DELIS
CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL n.º 514/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 201/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA OBTENÇÃO DE MEDICAMENTOS FB/DC (CONSTANTES DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME) – ITEM 04.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 17.159.229/0001-76
Item 04 – PENICILINA G BENZATINA 1.200.000UI S/ DILUENTE
Marca (nome comercial) / Fabricante): BEPEBEN / TEUTO
Preço unitário: R\$ 4,81.
Quantidade: 55.000 ampolas.
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO
Processo: CPL nº 179/2025
Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 014/2025
Contrato: SIAM n.º 272/2026
Objeto: Elaboração de projetos executivos e execução de obra de engenharia para reforma parcial do Estádio Municipal Walter Ribeiro (CIC), incluindo adequações parciais de acessibilidade e adequações da elétrica.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada:
Razão Social: Consórcio Silicon Energy - FIP
Nome Fantasia: Consórcio Silicon Energy - FIP
CNPJ: 67.040.107/0001-34
Assunto: Por meio deste, fica formalizada a suspensão temporária da execução do contrato supramencionado, com efeitos retroativos a partir de 24/08/2026, até que se dê a autorização do órgão concedente do convênio.
<https://bit.ly/4aGAOXo> (contratos II)
Cristina Eide Roque
Seção de Apoio a Contratos de Obras de Engenharia

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA
PROCESSO: CPL n.º 347/2023
MODALIDADE: INEX 025/2023 (SIM) – INEX 002/2025 (EDITAL) – INEX 025/2026 (SIAM)
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREFEITURA DE SOROCABA E RETORNO DE ARQUIVOS DE FORMA PARAMETRIZADA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (*****)
CNPJ: 90.400.888/0001-42
VALOR: R\$ 434.700,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).
DOTAÇÃO: 120100.3.3.90.39.81.04.123.7008.2019 / 330200.3.3.90.39.81.15.452.8003.2127
<https://bit.ly/3FrtdOk>
STÉFANI PEREIRA DELIS
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL
Processo: CPL n.º 266/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 117/2020
Contrato: n.º 641/2020
Objeto: Prestação de serviço de trato, manejo, resgate e oferta de vagas para alojamento e tratamento de animais de pequeno, médio e grande porte para atender a Secretaria da Saúde e Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.
Contratante: PREFEITURA DE SOROCABA
Contratada: BG ZANGROSSI SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA (Razão Social)
CNPJ N.º: 22.807.500/0001-72
Assunto: Fica o contrato celebrado em 29/12/2020, prorrogado excepcionalmente por 04 (quatro) meses, a partir de 09/09/2026 até 08/01/2027, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º § 4º, da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 438.196,98 (quatrocentos e trinta e oito mil e cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).
<https://abre.ai/rfqI>
Camila Martins Mendes Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

EDITAL SERH Nº 60 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos do Decreto nº 22.120/2015, **CONVOCA** os servidores públicos abaixo elencados para agendamento de exame médico relacionado ao cumprimento do Estágio Probatório, sob pena de aplicação do disposto no art. 2º, § 2º, inciso VI, da mencionada norma municipal:

Matrícula	Servidor público	Cargo público
595855	ADRIANA APARECIDA BARBOSA LUCIANO	PEB I
595849	ADRIANA FLORENTINO DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS
595877	ADRIANA RENGER OLIVEIRA DE JESUS	PEB II
595856	ADRIANA RIBEIRO HERNANDES	PEB I
595857	ADRIANA RIBOLLI	PEB I
597134	ALESSANDRA MICHELLE DE OLIVEIRA	PEB I
596819	ALEXANDRE ALAMINO DIAS DA COSTA	SECRETARIO DE ESCOLA
596823	ALINE CINTIA BATAGIN NUNES	INSPETOR DE ALUNOS
596844	AMANDA ALTAVA PALHARES	PEB I
597136	AMANDA BRUNA TORRES DA SILVA	PEB I
594289	ANA CLAUDIA WHITEHURST CANDIOTTO VIRILLO	AUXILIAR DE EDUCACAO
597972	ANA KARINE KRAMER DE AGUIAR	AUXILIAR DE EDUCACAO
595807	ANA LUCIA OLIVEIRA MENDES	AUXILIAR DE EDUCACAO
597196	ANA PAULA LIBORIO ARRUDA	SUPERVISOR DE ENSINO
596827	ANDERSON MIGUEL FONSECA	AUXILIAR DE EDUCACAO
597951	ANDERSON TEIXEIRA TSUKADA	AUXILIAR DE EDUCACAO
595878	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	PEB II
597137	ANDREIA DE FIORI	PEB I
597138	ANDREIA GANIMO PRADO CARDOSO	PEB I
597139	ANDRESSA RAQUEL RODRIGUES DA SILVA CRUZ	PEB I
595858	ANDRESSA REGINA FERNANDES FREIRE	PEB I
597968	ANGELA BEATRIZ ANDRADE DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCACAO
597140	ANGELICA CRISTINA BELLO BERTIN	PEB I
595859	ANIE ELISA DE MORAES FORTES TAVARES	PEB I
597128	ANTONIO RAFAEL SANTOS CORDEIRO	INSPETOR DE ALUNOS
596861	ANTONIO ROGERIO ALVES BERNARDO	SUPERVISOR DE ENSINO
597141	ARETHA ELIZA TAVARES SILVA	PEB I
597129	ARIOVALDO DOMINGUES	INSPETOR DE ALUNOS
596862	AURELIANA DE OLIVEIRA SANTOS LOPES	ORIENTADOR PEDAGOGICO
597957	BARBARA CRISTINA DE ANDRADE	AUXILIAR DE EDUCACAO
597142	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	PEB I
595809	BIANCA MARQUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCACAO
595850	BRENDA DE ALMEIDA	INSPETOR DE ALUNOS
595860	BRUNA PAES JUNQUEIRA ARAUJO	PEB I
596829	BRUNA PEREIRA KATAYAMA COELHO RAMALHO	AUXILIAR DE EDUCACAO
595810	BRUNA RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCACAO
595843	CAIO MIGUEL ALAMINO	AUXILIAR DE EDUCACAO
596830	CAMILA DA SILVA GONCALVES	AUXILIAR DE EDUCACAO
597962	CAMILA FERNANDES ZERBATO	AUXILIAR DE EDUCACAO
595811	CAMILA GOMES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE EDUCACAO
596845	CAMILA SANTOS TAVARES	PEB I
597143	CARLA CRISTINA ALMEIDA DE BARROS	PEB I
595813	CIBELE CRISTINA PADILHA GOMES	AUXILIAR DE EDUCACAO
597961	CIBELE SCALISE MOREIRA	AUXILIAR DE EDUCACAO
596846	CINTIA SUELEN CANTANHEDE DE MORAES	PEB I
597144	CLEIA RAMOS DOS SANTOS MIRANDA	PEB I
596847	CRISTIANE DA SILVA CAMARGO SOUTO	PEB I
597145	CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS	PEB I
597146	CRISTINA DA SILVA LIMA JACOB	PEB I
595814	DAIANA CORREIA DA SILVA PIRES	AUXILIAR DE EDUCACAO
597147	DALILA ROSA DE QUEIROZ	PEB I
597148	DANIELA CASTRO SANTOS	PEB I
597149	DANIELA FRANCINE PENHA DE ALMEIDA	PEB I
597189	DANIELE RODRIGUES BORGES	PEB II
597150	DANIELEN CRISTINA PASSOS	PEB I
597122	DANIELI BOMFIN LUCIO	AUXILIAR DE EDUCACAO
596820	DANIELLA ARAUJO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	SECRETARIO DE ESCOLA
597151	DEBORA BERTONI DE ARRUDA	PEB I
595846	DENISE DOS SANTOS LIMA	SECRETARIO DE ESCOLA
597201	ELAINE MARIA PEREIRA DA SILVA	VICE DIRETOR
595851	ELDER FERREIRA GRAHN JUNIOR	INSPETOR DE ALUNOS
595861	ELIENE DE JESUS BARBOSA	PEB I
595862	ELLEN CRISTINA SANTOS DA SILVEIRA	PEB I
596831	ERICA ALVES CORDEIRO	AUXILIAR DE EDUCACAO
595847	ERNANI SALES DE MEDEIROS	SECRETARIO DE ESCOLA
597190	FABIO JOSE DE OLIVEIRA	PEB II
596849	FABIOLA RODRIGUES DE BRITO	PEB I
597952	FERNANDA BLASECK SORRILHA	AUXILIAR DE EDUCACAO
597199	FERNANDA CRISTINA FRANCO PAIXAO	ORIENTADOR PEDAGOGICO
597152	FERNANDA LAIS SILVA INACIO	PEB I
597200	FERNANDA MARA PAES	ORIENTADOR PEDAGOGICO
597947	FERNANDO JOSE PIRES SEQUEIRA	SECRETARIO DE ESCOLA
595804	FRANCINE JACQUIER PANISE	DIRETOR DE ESCOLA
597153	GABRIELA DE PAULA OLIVEIRA	PEB I
596834	GABRIELA OLIVEIRA ARANTES	AUXILIAR DE EDUCACAO
597954	GABRIELLA NATHALIA DE OLIVEIRA BETTIM	AUXILIAR DE EDUCACAO
596821	GIOVANNA DUMBRA DE PROENCA	SECRETARIO DE ESCOLA
597154	GISELE ALESSANDRA SILVESTRE TARCITANI	PEB I
597971	GISELLA MATIAS DA COSTA NAKAMURA	AUXILIAR DE EDUCACAO
595816	GLAUCIA BARBOSA DA SILVA BERTOLLI	AUXILIAR DE EDUCACAO
596863	GRAZIELE SOARES DE BARROS	DIRETOR DE ESCOLA
595817	HELLAYNE DUARTE RAMOS	AUXILIAR DE EDUCACAO
597155	IDA LUISA RIBEIRO LEMOS	PEB I
597156	INGRID KANO ALVES	PEB I
597157	IVANILDE DA CUNHA	PEB I
597264	IZABEL APARECIDA FARIAS DINIZ	ORIENTADOR PEDAGOGICO
597158	JACKELINE BORGONOVÍ SCOTTI FRAGA	PEB I
597975	JACKELINE LIMA DE MELO	AUXILIAR DE EDUCACAO
597946	JADE CRISTIANE DE ARAUJO	SECRETARIO DE ESCOLA
596850	JAMILE CHRISTINI FRANCA DA CRUZ	PEB I
597159	JANAINA DE OLIVEIRA SILVA	PEB I
597160	JARDEL JUNIOR MARTINS DA SILVA	PEB I
597161	JESSICA CRISTINA BARBOSA DO AMARAL MACHADO	PEB I
597162	JOANA DARC SILVA OLIVEIRA	PEB I
597163	JOYCI PESSOA DO LAGO	PEB I
595153	JULIA GALVANI HAWTHORNE DALBEM	PEB I

597958	JULIA NERY DE CAMARGO	AUXILIAR DE EDUCACAO
595820	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCACAO
596851	JULIANA DOS SANTOS PROENCA BELINI	PEB I
595864	JULIANA MENDES DA SILVA LIMA	PEB I
597970	JULIANA RAMOS BOTELHO	AUXILIAR DE EDUCACAO
597164	JULIANA SUARDI SANTOS URBANO	PEB I
595822	KAROLYN THALIA DO CARMO AZEVEDO FREITAS	AUXILIAR DE EDUCACAO
597978	KATHELLYN CRISTINE SILVA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS
595865	KERILYN DALET CACERES PEREIRA	PEB I
596852	KETHILIN FERNANDA DA SILVA THOMAZ	PEB I
597165	KETLYN ADRIANE BALDUINO RIBEIRO RODRIGUES	PEB I
596826	LARISSA STEPHANNY BENEDITO	INSPETOR DE ALUNOS
596835	LAURA MARINHO DE MOURA	AUXILIAR DE EDUCACAO
597166	LETICIA MARTINS MURAT	PEB I
595825	LETICIA VEIGA PIRES	AUXILIAR DE EDUCACAO
597123	LICIANE MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCACAO
597167	LISANDRA MUNIZ ARRUDA	PEB I
595866	LIVIA DELGADO LEANDRO DA CRUZ	PEB I
596836	LUCIA FLORIANO OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCACAO
595867	LUCIANA FERREIRA ARAUJO PLACENCIO	PEB I
597980	LUCIANA VENTRIS ROMA	INSPETOR DE ALUNOS
595826	LUCINETE ROSANE TEIXEIRA XAVIER	AUXILIAR DE EDUCACAO
597197	LUIS GUSTAVO RODRIGUES MARCONDES	SUPERVISOR DE ENSINO
595828	MAIARA TERESA DE FREITAS SOARES	AUXILIAR DE EDUCACAO
597959	MARCELA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCACAO
597191	MARCELO SALES FOGACA	PEB II
595868	MARCIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	PEB I
596853	MARCIA REGINA DA LUZ MAZUCO	PEB I
595881	MARCILENE ROSA LEANDRO MOURA	ORIENTADOR PEDAGOGICO
597168	MARIA D AJUDA ALVES PASSOS	PEB I
595829	MARIA EDUARDA PAES SOTO	AUXILIAR DE EDUCACAO
595830	MARIA JULIA AIRES GRANIEL SOUZA	AUXILIAR DE EDUCACAO
597124	MARIANA POVEDA CHAVES	AUXILIAR DE EDUCACAO
595852	MARILENE DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS
597125	MARILU OLIVEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE EDUCACAO
595871	MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA	PEB I
596837	MAYARA CONTO AMATE	AUXILIAR DE EDUCACAO
595872	MELINA ARONCHI DE MOURA	PEB I
596838	MELISSA ALVES CAMARGO	AUXILIAR DE EDUCACAO
597126	MERYELEN COSSI FERRER	AUXILIAR DE EDUCACAO
595832	MILENA BEATRIZ VALENCA	AUXILIAR DE EDUCACAO
595848	MILENA PINHEIRO DA SILVA	SECRETARIO DE ESCOLA
597169	MONICA ALONSO DOS SANTOS	PEB I
596839	NADIA ROBERTA RIBEIRO LEITE	AUXILIAR DE EDUCACAO
595879	NATALIA HELENA DE SOUSA MACHADO	PEB II
595833	NATHALIA DE SOUSA MARTINHO	AUXILIAR DE EDUCACAO
595834	NICOLE SANTOS GONCALVES DE PONTES	AUXILIAR DE EDUCACAO
597949	PALOMA MAGALHAES PEREIRA	SECRETARIO DE ESCOLA
596854	PAMELA VANESSA FERRAZ VENANCIO	PEB I
597985	PATRICIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS
597170	PATRICIA SILVEIRA ALVES	PEB I
597171	PEDRO ANTONIO LOPES DO COUTO	PEB I
597131	PEDRO ELVIRO OLIVEIRA NERES	INSPETOR DE ALUNOS
595853	PEDRO LUCAS SIMAO DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS
596855	PRISCILA ALVES	PEB I
597172	PRISCILA DE BARROS DOMINGUES LEITE	PEB I
597132	PRISCILA FRANCIELI DA SILVA	SECRETARIO DE ESCOLA
597981	PRISCILA SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCACAO
597192	RAFAEL MEDEIROS DA SILVA	PEB II
595835	RAFAEL ROSA BUGANZA PEREIRA	AUXILIAR DE EDUCACAO
597174	RAFAELA BARBOSA FERRAZ	PEB I
597175	RAFAELA DE CASSIA BARBOSA	PEB I
595837	RAFAELLA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCACAO
597956	RAQUEL CASSIANA GODOI LIMA	AUXILIAR DE EDUCACAO
597176	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	PEB I
597177	RENATA LEMES DA SILVA	PEB I
597945	RODOLFO ALVES PEREIRA	SECRETARIO DE ESCOLA
597944	RODRIGO GUIMARAES CAMPOS	SECRETARIO DE ESCOLA
595838	ROSELI DE OLIVEIRA TEIXEIRA BARBI	AUXILIAR DE EDUCACAO
597178	ROSELY VIEIRA	PEB I
594449	ROSMEIRE KRAUS	AUXILIAR DE EDUCACAO
595873	SABRINA VICENTE RIBEIRO CORREA	PEB I
595874	SANDRA CRISTINA SALLES DIAS	PEB I
596856	SANDRA FRANCISCA PEREIRA ALVES	PEB I
595875	SHEINE PONTES DOS REIS	PEB I
596857	SILMARA DE SOUZA SAAR GOMES	PEB I
597202	SILVANA RONDELLO BUENO	VICE DIRETOR
596858	SIMONE SANTOS DA SILVA HORTENSIO	PEB I
597127	SIRLENE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCACAO
595839	SUENIA CRISTINA DA COSTA LEITAO	AUXILIAR DE EDUCACAO
595840	SUSANA APARECIDA GODOI SANTOS	AUXILIAR DE EDUCACAO
596859	TALITA BEZERRA DIAS	PEB I
595841	TALITA FERNANDA MARCHIOLI	AUXILIAR DE EDUCACAO
595842	TALITA OLIVEIRA SALES DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCACAO
595880	TATIANA ARRUDA TURINI	SUPERVISOR DE ENSINO
597984	TATIANA MEIRELLES GONTAN BLANCO	INSPETOR DE ALUNOS
597180	TATIANE CRISTINE DE ALMEIDA COSTA	PEB I
597181	TATIANE LEITE DE OLIVEIRA	PEB I
597182	TATIANE RIBAS MARIANO DE SOUZA	PEB I
594251	TAYNA PAULA CARVALHAL LOURA	SECRETARIO DE ESCOLA
597964	THAINARA FABRIZIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCACAO
597183	THAIS MACIEL DE SOUZA MANCINI HORACEK	PEB I
596842	THAIS PRISCILA DOMINGUES	AUXILIAR DE EDUCACAO
595844	THAIS TRINDADE DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCACAO
596843	THALITA BERLANGA DA COSTA DIAS	AUXILIAR DE EDUCACAO
597184	VANESSA DE OLIVEIRA R. DA CONCEICAO TORRES	PEB I
597185	VANESSA GOES DOS SANTOS	PEB I
595876	VERONICA MARIA MEIGA VIEIRA	PEB I
596866	VERONICA NASCIMENTO REZENDE	DIRETOR DE ESCOLA
595845	VERONICA NUNES FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE EDUCACAO
596822	VICTHOR RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIO DE ESCOLA
597965	VIVIAN SANTOS DE PADUA CARNEIRO	AUXILIAR DE EDUCACAO
597193	WELLINGTON ADRIANO DE FREITAS QUEIROZ	PEB II
597194	WELLINGTON ANTONIO BIAGIO	PEB II

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

Considerações gerais:

- A realização do exame médico é obrigatória para a conclusão das fases que integram o Estágio Probatório, sendo o necessário agendamento de responsabilidade exclusiva do servidor público avaliado;
- A ausência de agendamento ou o não comparecimento em data e horário agendado para a realização do exame médico implicará a interrupção da contagem do Estágio Probatório até que a pendência seja sanada, nos termos do Decreto nº 22.120/2015;
- Os servidores públicos convocados pelo presente Edital devem realizar o agendamento de horário de exame médico junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional/DSSO/SERH, exclusivamente, por meio do telefone **15 - 99140.9035 (WhatsApp)**, no período de **20 a 29 de outubro de 2026, impreterivelmente**, não sendo admitidas ligações telefônicas ou mensagens de áudio por esse meio;
- Os servidores públicos convocados pelo presente Edital devem fazer a digitalização do Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional/DSSO/SERH e a juntada do mesmo no PA SEI correspondente ao acompanhamento do próprio Estágio Probatório, até 48 horas do atendimento médico realizado;
- O atendimento do Ambulatório de Saúde Ocupacional/DSSO/SERH para agendamento dos exames médicos de que trata a presente Convocação ocorrerá de segunda a sexta-feira, entre 08h e 17h, exclusivamente por mensagem de texto;
- Outras dúvidas a respeito do agendamento de exame médico obrigatório aos servidores públicos em Estágio Probatório podem ser elucidadas por meio do telefone 15 – 3238.2219 (Seção de Avaliação Funcional) ou pelo email **exameprobatorio@sorocaba.sp.gov.br**, (Ambulatório de Saúde Ocupacional).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Convocação.

Sorocaba, 19 de outubro de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Recursos Humanos assinou a portaria nomeando o concursado para o cargo mencionado, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
29.875/DDP	LELIO DE LIMA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca o concursado acima mencionado a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 03/2022 (Capítulo XV, item 15.4.2), nº 01/2023 (Capítulo XIX, item 19.4.2), nº 01/2024 (Capítulo XV, item 15.4.2), nº 01/2025 (Capítulo XVI, item 16.4.2), nº 02/2025 (Capítulo XVII, item 17.4.2) e nº 03/2025 (Capítulo XVII, item 17.4.2);

02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;

04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;

05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br

DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E SALVOS EM FORMATO .PDF PARA ENVIO PELA PLATAFORMA SEI! CIDADES PARA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF

01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);

02- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;

03- Título de eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral;

04- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);

05- Certidão de nascimento de filhos, se houver;

06- CPF dos dependentes;

07- Comprovante de endereço;

08- PIS / PASEP;

09- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

10- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);

11- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet);

12- Certificado de Reservista, se houver;

13- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;

14- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);

15- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

16- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

17- Dúvidas: E-mail: admissaorh.sei@sorocaba.sp.gov.br

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

São aceitas somente conta corrente ou salário.

01 – CPF (01 cópia);

02 – RG (01 cópia);

03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);

04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Sorocaba, 19 de outubro de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.875/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia LELIO DE LIMA JUNIOR, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 19 de outubro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (PSB)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

José Vinicius Campos Aith (Republicanos)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (MDB)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa- Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 234/2026

(Dispõe sobre exoneração)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 16/10/2026, o Senhor MARCELO DE ALMEIDA JUNIOR, do cargo de Secretário Legislativo, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 074/2025 de 03/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 15 de outubro de 2026

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

PORTARIA N.º 235/2026

(Dispõe sobre exoneração)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 16/10/2026, a Senhora Ana Paula Freire de Vasconcellos Miyamoto, do cargo de Coordenador TV Legislativa, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 042/2025 de 07/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 15 de outubro de 2026

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

PORTARIA N.º 236/2026

(Dispõe sobre exoneração)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 20/10/2026, o Senhor Diogo Rodrigues da Silva, do cargo de Coordenador do Cerimonial, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 041/2021 de 04/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 15 de outubro de 2026

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

PORTARIA N.º 237/2026

(Dispõe sobre cessação)
Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Cessar, a partir de 10/10/2026, os efeitos da Portaria n.º 210/2026, de 08/09/2026, que designou Lindsay de Oliveira Barros para exercer o cargo de Supervisor de Rádio em caráter de substituição.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 15 de outubro de 2026.
Luis Santos Pereira Filho
Presidente

PORTARIA N.º 238/2026

(Dispõe sobre exoneração)
Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 16/10/2026, a Senhora KAREN FRANCINE CUSTODIO, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 043/2025 de 07/01/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 16 de outubro de 2026
Luis Santos Pereira Filho
Presidente

PORTARIA N.º 239/2026

(Dispõe sobre nomeação)
Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Senhor MARCELO DE ALMEIDA JUNIOR, para exercer a partir de 16/10/2026 o cargo de Assessor Parlamentar.
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 16 de outubro de 2026
Luis Santos Pereira Filho
Presidente

PORTARIA N.º 240/2026

(Dispõe sobre exoneração)
Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 20/10/2026, o Senhor Mauricio Vianna Campoi, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 125/2024 de 08/10/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 19 de outubro de 2026
Luis Santos Pereira Filho
Presidente

PORTARIA N.º 241/2026

(Dispõe sobre nomeação)
Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Senhor Mauricio Vianna Campoi, para exercer a partir de 20/10/2026 o cargo de Secretário Legislativo.
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 19 de outubro de 2026
Luis Santos Pereira Filho
Presidente

PORTARIA N.º 242/2026

(Dispõe sobre exoneração)
Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 20/10/2026, a Senhora ROSEMEIRE MACHADO MIGUEL, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 003/2025 de 02/01/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 19 de outubro de 2026
Luis Santos Pereira Filho
Presidente

PORTARIA N.º 243/2026

(Dispõe sobre cessação)
Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Cessar, a partir de 20/10/2026, os efeitos da Portaria n.º 227/2026, de 13/10/2026, que designou Vanessa Cristina Valente Faria para exercer o cargo de Coordenador do Cerimonial em caráter de substituição.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 19 de outubro de 2026.
Luis Santos Pereira Filho
Presidente

PORTARIA N.º 244/2026

(Dispõe sobre exoneração)
Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 20/10/2026, a Senhora Vanessa Cristina Valente Faria, do cargo de Assistente da Presidência, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 081/2025 de 04/02/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 19 de outubro de 2026
Luis Santos Pereira Filho
Presidente

PORTARIA N.º 245/2026

(Dispõe sobre nomeação)
Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora ROSEMEIRE MACHADO MIGUEL, para exercer a partir de 20/10/2026 o cargo de Assistente da Presidência.
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 19 de outubro de 2026
Luis Santos Pereira Filho
Presidente

PORTARIA N.º 246/2026

(Dispõe sobre nomeação)
Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora Vanessa Cristina Valente Faria, para exercer a partir de 20/10/2026 o cargo de Coordenador do Cerimonial.
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 19 de outubro de 2026
Luis Santos Pereira Filho
Presidente

PRORROGAÇÃO TERMO DE ADESÃO

Modalidade: Convênio nº 1/2021
Objeto: Consignação em folha de pagamento
Termo de Adesão n.º: 1/2025
Empresa: Caixa Econômica Federal
Valor: R\$ 0,00
Assinatura da prorrogação: 19/10/2026
Início da vigência: 22/01/2027 até 22/01/2029
Vigência: 24 meses

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão nº 25/2022
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de clipagem eletrônica
Contrato n.º: 37/2022
Empresa: CLIQUEIMAGEM INFORMAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Valor do contrato: R\$ 26.106,18
Assinatura da prorrogação: 16/10/2026
Início da vigência: 18/10/2026 até 18/01/2027
Vigência: 3 meses

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

Modalidade: PREGÃO nº 19/2024
Objeto: Prestação de serviço presencial de Tradução e Interpretação simultânea para Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS dos trabalhos transmitidos pela TV Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba durante as sessões ordinárias e extraordinárias
Contrato n.º 40/2024
Empresa: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA
Valor Apostilado: R\$ 13.560,76
Novo Valor Total: R\$ 253.560,76
Assinatura: 15/10/2026